



Seleção de Bolsista de Mestrado - 2023

Estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional (PPGCRDF) da Faculdade de Fisioterapia (FacFisio) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), para concorrer à 01 (uma) bolsa CAPES com vigência de abril a setembro de 2023. As instruções normativas do presente processo seletivo seguem abaixo.

1. Inscrição

O período da inscrição será de 5 a 10 de abril de 2023.

A inscrição será realizada por meio do envio do Formulário para Solicitação de Bolsa (Anexo 1) e pelo envio dos documentos de apresentação obrigatória e comprobatórios, conforme descrito no item 5.1 deste edital. Estes documentos deverão ser digitalizados e reunidos em um único arquivo em formato PDF na mesma sequência descrita no item 5.1 e enviados para o endereço eletrônico mestrado.fisioterapia@ufjf.br. Os documentos deverão estar contidos em um único arquivo PDF, todos digitalizados em boa qualidade/resolução, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos mesmos. **Inscrições solicitadas sem os documentos exigidos não serão deferidas. Não serão avaliados documentos entregues fora da ordem de apresentação solicitada no item 5.1.**

2. Divulgação do Resultado Final

A divulgação do resultado será publicada no dia 11 de abril de 2023 até às 22:00. Local: Site do PPGCRDF (www2.ufjf.br/ppgcrdf).

3. Preenchimento Pessoal do Cadastro dos Bolsistas Selecionados

O bolsista selecionado deverá enviar por e-mail, no dia 13 de abril de 2023 até às 11:00, o formulário de cadastro bolsa CAPES, constante no site do PPGCRDF, preenchido e sem assinatura.

4. Critérios de Elegibilidade Para Participação no Pleito

Poderão se inscrever somente os discentes matriculados no curso de mestrado do PPGCRDF da FACFISIO/UFJF **com disponibilidade para dedicação integral ao curso e que ingressaram no curso a partir do processo seletivo de 2021.**

Destaca-se ainda que o discente bolsista deverá cumprir uma carga horária mínima de 08 h/semana em Atividade Prática Docente, divididas em quatro horas para atividades de ensino com discentes, preferencialmente na graduação, e outras quatro horas de outras atividades docentes conforme Resolução nº. 05/2013-CSPP/UFJF.

5. Regulamento para Distribuição das Bolsas de Estudo

5.1. Documentos Obrigatórios

Para a inscrição é necessário entregar, **na ordem que segue**, os seguintes documentos:

- Formulário para Solicitação de Bolsa (Anexo 1);
 - Declaração Docente (Anexo 2);
 - Declaração Discente (Anexo 3);
 - Formulário de Pontuação Curricular (Anexo 4) devidamente preenchido;
 - Cópia simples dos respectivos documentos comprobatórios listados abaixo:
- a) Artigo – cópia da primeira página do artigo que conste os nomes dos autores, título do artigo e do periódico, resumo, número, volume e ano de publicação ou carta do Editor do periódico com declaração explícita de que o artigo foi aceito para publicação. Não serão computados artigos ainda em análise;
 - b) Certificado de apresentação de trabalho em evento científico;
 - c) Certificados referentes a Projetos de monitoria, treinamento profissional, projetos de extensão e/ou iniciação científica, com um mínimo de 4 (quatro) meses de duração cada.

Para os candidatos que pleiteiam as bolsas de estudo reservadas para as cotas sociais (veja item 5.3), são obrigatórios os seguintes documentos:

- d) Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) referente ao ano de 2021 de todos os moradores que residem com o(a) discente e exercem atividade remunerada;
- e) Último contracheque, comprovante de rendimentos ou documento similar, caso o discente tenha algum vínculo empregatício formal.

5.2 Classificação

A bolsa será distribuída levando-se em consideração a análise do formulário de solicitação de bolsa e curricular, sem limite para a pontuação. Os critérios para a pontuação do currículo são: Artigos científicos aceitos ou publicados em revistas indexadas nos últimos cinco anos (24, 20, 16, 12, 8, 4, 2, 1 e 0 pontos cada, respectivamente, para publicações em periódicos classificados como A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4 e C segundo classificação atual do WebQualis quadriênio 2017-

2020 - área Educação Física; [Plataforma Sucupira \(capes.gov.br\)](http://capes.gov.br)). Para os artigos científicos aceitos ou publicados em revista indexada em que for o candidato a bolsista for o primeiro autor, este(a) receberá uma bonificação de 50% em sua pontuação;

- Apresentação de trabalhos em eventos científicos (2 pontos cada);
- Projeto de Iniciação Científica (6 pontos para cada projeto, com duração mínima de 4 (quatro) meses);
- Projeto de Monitoria, Extensão e/ou Treinamento Profissional (5 pontos para cada projeto, com duração mínima de 4 (quatro) meses);

5.3 - Bolsas para Cotas Sociais

O candidato tem a opção de pleitear a bolsa por cotas sociais ou por ampla concorrência.

Considerando a quantidade de bolsas oferecidas neste edital o número de bolsas contemplados por cotas sociais será de 01 (uma) bolsa.

Caso o candidato que pleiteou a bolsa por meio de cotas sociais não preencha os critérios para o referido grupo, este irá concorrer automaticamente em ampla concorrência (veja o item 5.4).

Critérios de desempate: Caso haja mais candidatos solicitantes de bolsas por cotas sociais que o número de vagas ofertados para esta categoria, os contemplados serão aqueles que apresentarem a menor renda familiar *per capita*.

5.4 - Bolsas de ampla concorrência

A lista final de classificação será elaborada a partir da pontuação curricular. Dada a instabilidade e dinamismo na oferta de bolsas por parte das agências de fomento à pesquisa, não haverá hierarquização nem prioridade quanto àquela na qual será a provedora de cada uma das bolsas.

Na eventualidade deste Programa de Pós-graduação sofrer perda de uma de suas bolsas de estudo, haverá um novo cálculo do número de bolsas concedidas pelas cotas sociais (discentes que apresentarem renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo) e, a seguir, as bolsas remanescentes serão distribuídas de acordo com a lista de classificação dos candidatos.

Critérios de desempate: Serão hierarquizados da seguinte forma: o(a) discente estar no primeiro ano de curso ou a maior nota obtida na TERCEIRA (arguição do projeto de pesquisa e proficiência na língua inglesa) etapa do processo seletivo ou a maior nota obtida na SEGUNDA (projeto de pesquisa) etapa do processo seletivo.

Devido ao número de bolsa ofertado neste edital, os discentes não contemplados irão compor uma lista de espera. Essa lista de espera ficará em vigência até o próximo edital de seleção de bolsistas.

A bolsa ficará sujeita a cancelamento e distribuição a outro discente sempre que o(a) bolsista não atender os critérios para manutenção de bolsa, conforme o regimento do PPGCRDF

(https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/wp-content/uploads/sites/233/2022/08/SEI_23071.907176_2022_29.pdf), ou caso o Docente/Orientador(a) não for favorável à sua continuidade.

5.5 Implementação da Bolsa

O candidato contemplado deverá preencher os documentos para cadastro de bolsa CAPES e enviar por e-mail para o endereço eletrônico: mestrado.fisioterapia@ufjf.br

O formulário de cadastro e termo de compromisso de bolsa CAPES estão disponíveis no site <https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/formularios/>. (alguns navegadores não permitem fazer o download dos arquivos; para melhor acesso à página do PPGCRDF, verifique o navegador em utilização).

O(a) discente contemplado(a) com a bolsa deverá entregar à coordenação do PPG, até o terceiro dia útil de cada mês, atestado de frequência relativo ao mês anterior assinada pelo(a) Docente/Orientador(a) (Anexo 5).

6. Recursos

Eventuais recursos deverão ser interpostos via e-mail por meio de formulário específico (Anexo 6) no dia 12 de abril de 2023 até às 12:00. Os resultados de análise dos recursos serão divulgados até às 20h do dia 12 de abril de 2023.

Casos omissos serão discutidos pela Comissão de Bolsa do PPGCRDF da FACFISIO/UFJF.

Juiz de Fora, 05 de abril de 2023.

Comissão de Bolsa do PPGCRDF/FACFISIO/UFJF

ANEXO 1

Formulário para Solicitação de Bolsa

Assinale abaixo apenas uma opção:

- () Pleito para ampla concorrência (preenchimento obrigatório dos itens 1 a 3)
() Pleito para cotas sociais (preenchimento obrigatório dos itens 1 a 7)

1. Nome do(a) Discente: _____
2. Nome do(a) Orientador(a): _____
3. Período (semestre/ano) de ingresso no PPG em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional da FAFISIO/UFJF: _____

Preenchimento obrigatório somente para os candidatos que optaram pelas bolsas de cotas sociais:

4. Número de pessoas com quem reside no mesmo domicílio: _____
5. Escreva o nome completo, a idade e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada morador:

6. Liste o nome completo dos moradores que exercem atividade remunerada: _____

7. Renda familiar per capita (soma dos rendimentos mensais dos moradores que residem com o(a) discente, comprovada pela declaração do Imposto de Renda do último ano, dividido pelo número de moradores): _____

Declaro serem verdadeiras as informações supracitadas.

Em ____ de _____ de ____

Discente

ANEXO 2
Declaração Docente

Prezada Comissão de Bolsa do PPG em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional da FACFISIO/UFJF,

Eu, Professor(a) Orientador(a) _____,
concordo e estou ciente de que, caso selecionado(a), o(a) discente
_____, matriculado(a) no Programa de Pós-
graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional, contempla as normas
para participação nessa seleção de Bolsista de Mestrado e cumprirá a Resolução nº. 05/2013-
CSPP/UFJF, bem como as portarias nº 76, de 14 de abril de 2010 e conjunta CAPES/CNPq nº 01,
de 15 de julho de 2010.

Observação:

Em ____ de _____ de ____.

Professor(a) Doutor(a)

ANEXO 3
Declaração Discente

Prezada Comissão de Bolsa do PPG em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional da FAFISIO/UFJF,

Eu, _____, matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional concordo e estou ciente de que, caso selecionado(a), atendo às normas para participação deste processo de seleção de bolsas de pesquisa.

Em ____ de _____ de ____

Discente

ANEXO 4

Pontuação Curricular

Critérios:

- Artigos científicos aceitos ou publicados em revistas indexadas nos últimos cinco anos (24, 20, 16, 12, 8, 4, 2, 1 e 0 pontos cada, respectivamente, para publicações em periódicos classificados como A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4, e C segundo classificação atual do WebQualis quadriênio 2017-2020 - área Educação Física; [Plataforma Sucupira \(capes.gov.br\)](http://Plataforma Sucupira (capes.gov.br))). Para os artigos científicos aceitos ou publicados em revista indexada em que for o candidato a bolsista for o primeiro autor, o candidato receberá uma bonificação na pontuação de 50%;
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos (2 pontos cada);
- Projeto de Iniciação Científica (6 pontos para cada projeto, com duração mínima de 4 (quatro) meses);
- Projeto de Monitoria, Extensão e/ou Treinamento Profissional (5 pontos para cada projeto, com duração mínima de 4 (quatro) meses).

Critérios	Quantidade (número)	Pontuação
Artigos científicos:		
A1		
A2		
A3		
A4		
B1		
B2		
B3		
B4		
C		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos		
Projeto de Iniciação Científica		
Projeto de Monitoria, Treinamento Profissional, Extensão		
Pontuação Final		

Assinatura discente:

ANEXO 5
Atestado de Frequência

BOLSISTA

Atesto, para fins de recebimento da bolsa de estudos () CAPES () FAPEMIG () UFJF, que o(a) Sr(a) _____
aluno(a) matriculado(a) no PPG EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, orientado pelo Prof.(a) Dr. (a) _____ participou regularmente de atividades no mês de _____.

Em _____ de _____ de 20____

ASSINATURA

Professor Orientador

ASSINATURA

Coordenador do Curso

ANEXO 6

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO
RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS DO PPGCRDFF/UFJF**

Eu,.....
....., portador do documento de identidade nº.....,
inscrito para concorrer a uma bolsa de estudos deste PPG, apresento recurso junto a esta
Comissão de Seleção.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

.....
.....
.....
.....

Em _____ de _____ de 20____

ASSINATURA
Professor Orientador

ASSINATURA
Coordenador do Curso